



ESTÁGIO DOCÊNCIA OBRIGATÓRIO NO PPGD/UFOP

Em conformidade com a reunião do Colegiado do PPGD ocorrida em 25 de julho de 2017 damos publicidade aos critérios acerca do **Estágio Docência, para bolsistas e não bolsistas. É importante lembrar que, nos termos do Regimento Interno¹, todas/os alunas/os deverão fazer o Estágio Docência**, exceto, conforme Resolução CEPE 5020/2012², o discente não-bolsista que comprove, pelo menos, um semestre de docência em ensino superior:

	Aluna/o com experiência docente	Aluna/o sem experiência docente
Bolsista de agência de fomento (CAPES/FAPEMIG)	1 semestre	2 semestres
Bolsista UFOP	2 semestres	2 semestres
Não bolsista	Dispensada/o	1 semestre

A forma e as atividades de cumprimento do Estágio Docência estão estipuladas na referida Resolução CEPE.

¹ <http://novosdireitos.ufop.br/wp-content/uploads/2017/03/REGIMENTO-DO-PPGD-UFOP.pdf>.

² http://www.soc.ufop.br/files/RESOLUCAO_CEPE_5020.pdf.